



VICLAC-LACSI

Iniciativa para a Pesquisa sobre Vitimização Criminal na América Latina e no Caribe

Latin American and the Caribbean Crime Victimization Survey Initiative

MARCO CONCEITUAL

Março 2018

Em matéria de pesquisas sobre vitimização e dentro do mundo atual, não faz sentido falar das estatísticas nacionais, a comparabilidade internacional é uma necessidade. Ainda que muitos países tenham enquetes nacionais, não temos um instrumento regional que possa ser aplicado a todos os países da região. O pilar fundamental de uma metodologia comum é um questionário comum. O desenvolvimento deste questionário comum é um desafio, mas é possível. Para alcançar este objetivo, temos que produzir algo que seja politicamente relevante e com uma metodologia sólida. Deve ser um esforço em conjunto entre os países, as organizações multilaterais, as instituições acadêmicas e os institutos nacionais de estatística.

Enrico Bisogno,

Chefe da Unidade de Desenvolvimento e difusão de Dados do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC, pelas siglas em inglês)

Encontro Regional sobre Pesquisas de Vitimização (Cidade do México, 2013)

ÍNDICE

Antecedentes.....	4
Uma iniciativa regional para desenvolver uma metodologia comum para as Pesquisas sobre Vitimização.....	5
Objetivos da Iniciativa VICLAC-LACSI	6
Os crimes incluídos no questionário	7
Os melhores critérios metodológicos para as Pesquisas sobre Vitimização	8
1. A amostra	9
2. Identificação do lar	9
3. Seleção do informante.....	10
4. Modo de coleta de dados	10
5. As perguntas sobre percepção.....	11
6. Perguntas de triagem de crimes.....	12
7. O período de referência.....	13
8. O efeito telescópio	14
9. Caracterização dos crimes	15
10. Capacitação dos pesquisadores de campo	15
11. O prazo para a divulgação de resultados	16
A experiência da implementação do questionário VICLAC-LACSI.....	16
Conclusões.....	18
Referências.....	20
Anexo 1: A Pesquisa Internacional sobre Criminalidade e Vitimização	23

Antecedentes

A década de 2000 trouxe para a região da América Latina e do Caribe¹ um verdadeiro *boom* na consolidação de pesquisas sobre vitimização (CdE, 2014). Se bem é verdade que o início de tais esforços regionais começou muito antes (Birbeck, 1983, 1991; Aebi & Linde, 2012), foi somente nesta década quando se começou a observar um indiscutível respaldo político e, como nos casos do Chile e do México, uma verdadeira “institucionalização” das enquetes sobre vitimização como instrumentos de medição da delinquência.

Neste contexto, o Centro de Excelência para Informação Estatística do Governo, Segurança Pública, Vitimização e Justiça (CdE)² de maneira conjunta com o projeto Sistema de Indicadores Padronizados de Convivência e Segurança Cidadã (SES)³, realizou, no segundo semestre de 2013, um inventário no qual recompilava informação relativa às pesquisas sobre vitimização que se desenvolviam em 17 países e 2 cidades da América Latina e do Caribe. O propósito dessa análise era dar respostas a indagações básicas sobre a realidade das pesquisas sobre vitimização na região. Entre outras muitas conclusões, percebeu-se que as pesquisas que são realizadas na região variam consideravelmente de um país a outro. Em nenhum caso encontrou-se algo parecido a um questionário sistematizado utilizado simultaneamente por vários países. Ao contrário, aqueles países que implementaram pesquisas sobre vitimização, fizeram-no utilizando diferentes metodologias o qual fazia com que os resultados fossem extremamente difíceis de serem utilizados com fins comparativos. Também se encontraram diferenças nos termos de amostragem, do método da entrevista, da cobertura de crimes e a respeito das formulações das perguntas. De igual forma, verificou-se que mais da metade das enquetes que foram realizadas na região foram efetuadas de forma esporádica e em outros muitos casos, nem se sabe se voltarão a ser realizadas.

¹ De acordo com a Divisão de Estatística das Nações Unidas, os países que compõem a região da América Latina e do Caribe são os que estão listados seguir. América Central: Belize, Costa Rica, El Salvador, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua e Panamá. América do Sul: Argentina, Bolívia (Estado plurinacional da), Brasil, Chile, Colômbia, Equador, Ilhas Malvinas, Guiana Francesa, Guiana, Paraguai, Peru, Suriname, Uruguai e Venezuela. Caribe: Anguilla, Antigua e Barbuda, Aruba, Bahamas, Barbados, Bonaire, Santo Eustáquio, Saba, Ilhas Virgens Britânicas, Ilhas Caimão, Cuba, Curaçau, Dominica, República Dominicana, Granada, Guadalupe, Haiti, Jamaica, Martinica, Monserrate, Porto Rico, São Bartolomeu, São Cristóvão e Nevis, Santa Lúcia, São Martinho (parte francesa), São Martinho (parte neerlandesa), São Vicente e Granadinas, Trindade e Tobago, Turcas e Caicos (Ilhas) e Ilhas Virgens dos Estados Unidos da América.

² <http://www.cdeunodc.inegi.org.mx>

³ <https://www.iadb.org/es/project/rg-t1265>

Uma iniciativa regional para desenvolver uma metodologia comum para as Pesquisas sobre Vitimização

Frente a esta realidade, o CdE com a solidez do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) acompanhado pelo projeto SES, organizaram o Encontro Regional sobre Pesquisas de Vitimização, que foi realizado na Cidade do México de 9 a 11 de outubro de 2013. Este encontro deu-se no contexto das atividades do “Roteiro para o melhoramento das estatísticas de delinquência a nível nacional e internacional” (E/CN.3/2013/11), adotado pela Comissão de Estatística das Nações Unidas no seu 44º período de sessões, e pela Comissão sobre Prevenção do Crime e Justiça Criminal das Nações Unidas em seu 22º período de sessões.

Nesta reunião participaram representantes de 20 países⁴ provenientes majoritariamente dos Escritórios Nacionais de Estatística, dos corpos e forças de segurança dos Estados ou dos governos. Além do mais, contou-se com a participação de organismos internacionais e regionais como, por exemplo, a Comissão Econômica para América Latina (CEPAL), o Observatório de Segurança Democrática (OBSICA), o Sistema de Integração Centro-Americana (SICA), o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), o Instituto Nacional de Estatística da Itália (ISTAT) e a Universidade de Lausanne, na Suíça.

Durante o encontro, foram aprofundados diferentes aspectos das pesquisas sobre vitimização em lares, proporcionando uma aprendizagem experiencial e dinâmica a todos os seus participantes. Tomando como referência o questionário da Pesquisa Internacional sobre Criminalidade e Vitimização⁵ (ICVS, por suas siglas em inglês) em sua versão 2004-2005, foram realizadas oficinas orientadas a nutrir explicações e *feedbacks*, oferecendo um espaço propício para a reflexão.

A reunião concluiu com a aprovação e a adoção de um Plano de Ação, que contemplou entre outras coisas, a conformação de um *Grupo de Trabalho* para desenvolver um questionário e uma metodologia comum que otimizasse a implementação e posterior comparabilidade de pesquisas sobre vitimização na América Latina e no Caribe.

Desde aquela reunião, o *Grupo de Trabalho* reuniu-se em seis ocasiões:

1. Em março de 2014 em Cali (Colômbia);
2. Em junho de 2014 na sede da Secretaria de Relações Exteriores na Cidade do México;
3. Em fevereiro de 2015 na Cidade do Panamá;

⁴ Entre os países participantes incluíram-se os seguintes: Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Equador, Estados Unidos, Guatemala, Honduras, Itália, Jamaica, México, Nicarágua, Paraguai, Panamá, Peru, República Dominicana, Uruguai e Venezuela.

⁵ Conhecida internacionalmente pelas iniciais em inglês: ICVS, ou pelas iniciais em espanhol: ENICRIV.

4. Em maio de 2015 na sede do Instituto Nacional de Estatística e Geografia, na Cidade do México;
5. Em junho de 2016 na Cidade de Mérida (México); e
6. Em setembro de 2017 na Cidade do México.

Espera-se que a próxima reunião seja realizada no segundo semestre de 2018.

Para referir-se a esta *Iniciativa*, o Grupo de Trabalho acordou chamá-la de *Iniciativa VICALAC-LACSI*⁶. O *Grupo de Trabalho* está liderado por representantes do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) e pelo Centro de Excelência para Informação Estatística do Governo, Segurança Pública, Vitimização e Justiça (CdE) que atua como Secretariado Técnico. A *Iniciativa* conta ainda com o apoio de três organismos internacionais aliados: o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), a Organização dos Estados Americanos (OEA) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

A parte forte desta *Iniciativa* está conformada por 12 países da região, a saber: Argentina, Belize, Chile, Costa Rica, Colômbia, El Salvador, Equador, Guatemala, México Panamá, Peru e República Dominicana. Os participantes de cada país têm um caráter multidisciplinar, e devem fazer parte do Escritório Nacional de Estatísticas do país que representam, do Ministério do Interior, do Ministério de Segurança Pública, do Observatório da Violência ou de outros similares.

Objetivos da Iniciativa VICALAC-LACSI

O objetivo de contar com um questionário regional obedece à necessidade de habilitar medições confiáveis e comparáveis sobre o impacto que a delinquência tem em diferentes jurisdições da região. Em sintonia com a filosofia da ICVS⁷ tenta-se obter dados comparáveis à escala regional sobre experiências de vitimização, percepção da segurança, e a apreciação de que as pessoas têm a respeito do sistema de justiça criminal.

Além disso, após as reuniões técnicas de Cali e do Panamá, acordou-se como objetivo primordial da *Iniciativa* que os países deveriam recompilar informação para o cálculo dos seguintes indicadores:

Prevalência criminal

É a proporção de pessoas ou de lares que passaram pela experiência de um ou mais crimes durante o período de referência.

⁶ *Iniciativa para la Encuesta de Victimización Delictiva en Latinoamérica y el Caribe* (VICALAC) em espanhol e *Latin America and the Caribbean Crime Victimization Initiative* (LACSI) em inglês.

⁷ Ver Anexo I, para a história da ICVS.

<i>Incidência criminal</i>	<i>É o número de eventos individuais de vitimização criminal informados durante um período específico dentro do período de referência.</i>
<i>Cifra escura</i>	<i>Atos criminosos que não são denunciados à polícia ou autoridade competente, ou que não são objeto de uma investigação e, portanto, não aparecem em nenhuma estatística.</i>
<i>Percepção de Segurança</i>	<i>É a proporção de pessoas que experimentam uma sensação de insegurança de acordo à sua apreciação subjetiva diante de condições de segurança do seu entorno, assim como a vulnerabilidade que percebe de ser vítima do crime, dentro do seu contexto de vida.</i>

Os crimes que estão incluídos no questionário

A experiência dos pesquisadores de campo representa a parte medular das pesquisas sobre vitimização. É importante destacar que este tipo de enquetes abrangem uma ampla gama de crimes. Porém, há um conjunto de crimes que sempre foi medido e por isso mesmo seriam mais fáceis de comparar.

Durante a 1ª Reunião Técnica do *Grupo de Trabalho* sobre Pesquisas sobre Vitimização na América Latina e no Caribe (Cali, 2014) acordou-se ter duas categorias de crimes: os crimes nucleares e os crimes não nucleares (opcionais). Os primeiros se referem a uma série de crimes que são prioritários de serem medidos, e os segundos são aqueles crimes cuja inclusão é totalmente discricionária e dependem muito da realidade dos países e dos recursos destinados à realização de pesquisas.

No desenvolvimento da 2ª Reunião Técnica (Cidade do México, 2014) deu-se continuidade à discussão sobre quais crimes seriam nucleares e quais seriam não nucleares. Além disso, a discussão girou em torno à medição de qualquer agressão de natureza sexual, no entanto, os participantes chegaram ao acordo de, no momento, medir somente agressões físicas. Posteriormente, na 3ª Reunião Técnica (Panamá, fevereiro de 2015) acordou-se que os países deveriam gerar informação de ao menos 11 crimes nucleares, e de 7 crimes não nucleares (opcionais). Durante a 6ª Reunião Técnica (Cidade do México, 2017), chegou-se ao acordo de considerar o crime de suborno como nuclear, derivado do fato de que o indicador 16.5.1 pede aos países informação a esse respeito, assim como agregar os cibercrimes à lista de crimes não-nucleares.

Até hoje, os 12 (doze) crimes nucleares são os seguintes:

- | | |
|--|------------------------------|
| 1. Roubo de automóvel/camionete/van | 7. Fraude bancária |
| 2. Roubo de autopeças | 8. Golpe/fraude |
| 3. Roubo de motocicleta ou ciclomotor | 9. Suborno (ativo e passivo) |
| 4. Assalto a residência | 10. Agressões e lesões |
| 5. Assalto com violência (a pessoa) | 11. Ameaças |
| 6. Roubo sem violência ou furto (a pessoa) | 12. Extorsão |

Enquanto os 7 (sete) crimes não-nucleares são os seguintes:

- | | |
|---|-----------------------------------|
| 1. Roubo de objetos do interior de um veículo | 5. Sequestro |
| 2. Roubo de bicicleta | 6. Posse ilícita de armas de fogo |
| 3. Vandalismo | 7. Cibercrimes |
| 4. Homicídio | |

Os melhores critérios metodológicos para as Pesquisas sobre Vitimização

Ao longo de todas as reuniões técnicas do *Grupo de Trabalho* sobre a *Iniciativa VICALAC-LACSI*, tem sido discutida a necessidade de contar com uma guia metodológica que ajude os países a implementarem suas Pesquisas sobre Vitimização. Fica claro que o sucesso de uma pesquisa não radica somente em seu questionário, mas sim em um longo e complicado processo que inclui o desenho da amostra, a capacitação, o trabalho de campo, o processamento e a análise da informação, bem como a divulgação dos resultados.

Dentro dos objetivos atingidos na 4ª Reunião Técnica do *Grupo de Trabalho* (Cidade do México, 2014), [um dos mais importantes] foi sem dúvida recompilar as melhores práticas metodológicas para a elaboração de um guia técnico-metodológico que orientasse de forma simples e pedagógica os técnicos encarregados de implementar as pesquisas sobre vitimização na região.

O guia metodológico que se tem em mente não pretende ser um documento analítico nem descritivo das pesquisas sobre vitimização, tema que já foi amplamente abordado em outros documentos publicados como, por exemplo, no Manual para Pesquisas sobre Vitimização do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (2010)⁸, o Inventário de Pesquisas sobre Vitimização na América Latina e no Caribe (2013)⁹, ou no Informe Final sobre o Estudo da Vitimização Criminal a cargo de van Dijk, Meyhew, van Kesteren, Aebi & Linde (2010). Trata-se

⁸ Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime e Comissão Econômica das Nações Unidas para Europa (2010). *Manual para encuestas de victimización*. Nações Unidas: Genebra.

⁹ Centro de Excelencia para Información Estadística de Gobierno, Seguridad Pública, Victimización y Justicia (2013). *Inventario de Encuestas de Victimización en América Latina y el Caribe*. CdE: México, D.F. (sem publicar).

mais bem de um instrumento prático cujo fim último é ser de utilidade e aplicação direta para a implementação de enquetes a nível local.

Dentro dos temas que se consideram fundamentais para a discussão encontram-se os seguintes:

1. A amostra

Em geral, as enquetes sempre adotaram um método de amostragem aleatório estratificado para conseguir uma amostra representativa em termos de idade, sexo e área geográfica. Posteriormente, podem ser realizadas imputações para melhorar a representatividade, especialmente com amostras pequenas.

Nesse ponto, as discussões produzidas durante o Encontro Regional (Cidade do México, 2013) indicaram que não era possível ter uma enquete regional periódica com amostras grandes, devido ao fato de que o custo era muito alto. Contudo, ficou claro que se a probabilidade não fosse calculada de forma adequada, os resultados seriam errôneos. Apontou-se que os quadros de amostragem não deveriam considerar a população em geral, mas sim determinar a amostra com relação a probabilidade de encontrar uma vítima, e se a probabilidade de encontrar uma vítima fosse escassa, então, seria necessária uma amostra grande.

2. Identificação do lar

Os questionários em si mesmos não esclarecem muito bem a diferença entre lar e família. É importante definir claramente “o que entendemos por lar” e “a pertença a um lar” que não é o mesmo que a pertença a uma moradia. Por isso é necessário identificar o chefe, ou a chefe, do lar e sua relação com os integrantes do mesmo.

Dentro de uma moradia podem existir vários lares. Um lar é aquele conjunto de pessoas que é formado por uma ou mais pessoas. Os membros deste conjunto não necessariamente estarão unidos por laços sanguíneos ou de parentesco, mas as receitas geradas entre eles são utilizadas para a sua subsistência, ou seja, compartilham um mesmo gasto.

No caso das enquetes a lares, primeiramente seleciona-se um informante adequado que possa informar sobre quantos lares existem dentro de uma moradia, para posteriormente escolher um lar de maneira aleatória.

A *Iniciativa VICLAC-LACSI* propõem uma seção específica para seguir as recomendações internacionais: primeiro identificando o número de pessoas residentes habituais na moradia, posteriormente o número de lares, e finalmente utilizando uma tabela de números aleatórios onde se poderá selecionar o lar caso haja mais de um na moradia.

3. Seleção do informante

É importante levar em consideração uma padronização, para determinar quem será a pessoa do lar que poderá proporcionar as respostas. Recomenda-se que o informante seja uma pessoa que tenha no mínimo 18 anos de idade, elegendo-o de acordo à data de aniversário: será escolhido o integrante do lar cujo aniversário seja o imediatamente posterior à data da entrevista.

Referente a idade, surgem dúvidas na hora de incluir os menores de idade nas pesquisas sobre vitimização, uma vez que de antemão ficarão fora do espectro de certos crimes, como por exemplo, do furto de veículo ou da fraude de cartão bancária.

A *Iniciativa VICLAC-LACSI* recomenda realizar uma lista de todos os integrantes do lar selecionado (caso haja mais de um), para posteriormente escolher o informante de acordo a este critério do aniversário imediatamente posterior à data da entrevista, levando em consideração apenas os residentes que tiverem 18 anos ou mais.

4. Modo de coleta de dados

Ainda que internacionalmente tenha sido feita a recomendação de que as entrevistas sejam realizadas por telefone, através da técnica CATI (entrevista telefônica assistida por computador), nem sempre é possível recorrer a esta modalidade em algumas regiões do mundo.

Na região da América Latina e do Caribe, tem sido observado um fenômeno que impediria a realização das entrevistas de maneira telefônica, qual seja o fenômeno das extorsões que se realizam através desse meio. O CdE (2014) verificou que todos os países da região realizam entrevistas face a face e na maioria dos casos, utilizam a técnica PAPI (entrevista pessoal assistida com questionário em papel). Somente dois dos países da região fazem usos de dispositivos eletrônicos para a coleta de dados, mas, ainda assim, a entrevista continua sendo face a face.

Um dos grandes questionamentos com relação ao método de entrevista refere-se à questão de se as entrevistas conduzidas telefonicamente e as conduzida face a face dão resultados diferentes, como foi sugerido pelo estudo britânico do Home Office escrito por Walby & Allen (2004), ou se pelo contrário não se apreciam diferenças significativas como apontam Mayhew & van Dijk (2012), Catalano (2007) ou Scherpenzeel (2001).

Em todo caso, a evidência sugere que um dos fatores determinantes para a geração de boas enquetes é seu controle de qualidade. Por exemplo, a seleção da amostra, a seleção do informante, assim como a capacitação e a supervisão dos entrevistadores (Mayhew & van Dijk, 2012).

A *Iniciativa VICLAC-LACSI* recomenda a coleta da informação por meio de uma entrevista com a técnica CAPI (entrevista face a face apoiada por um dispositivo eletrônico). Esta técnica tem diversas vantagens, como por exemplo:

- Reduzir o custo de pessoal posterior ao levantamento (digitadores e digitalizadores).
- Reduzir o erro de imputação no levantamento, uma vez que aplica as pautas de validação e consistência de forma automática, dando oportunidade ao entrevistador de corrigir a informação sem ter de regressar à residência em dias posteriores, ou inclusive de perder a informação por não poder entrar em contato novamente com o informante selecionado.
- Reduzir o custo do material impresso, apesar de que o equipamento eletrônico é caro em termos imediatos, o mesmo pode ser utilizado para posteriores enquetes, não só de vitimização, mas de qualquer outro tema).
- Evitar a perda de informação devido à possibilidade de respaldo frequente.
- Permitir o uso de questionários mais longos e mais complexos.
- Garantir a confidencialidade da informação proporcionada pelo informante ao encriptar automaticamente as respostas no final da entrevista.

5. As perguntas sobre percepção

Uma parte fundamental das pesquisas sobre vitimização está relacionada à percepção de segurança e outra (ainda que não sempre) relaciona-se à opinião das pessoas em relação ao desempenho das instituições encarregadas de velar por sua segurança.

O grau de confiança nas instituições varia em função de diferentes fatores. Tem sido mostrado que devido à diferença entre as regiões de cada país uma zona pode entender a função de uma instituição, confiar nela e ter uma boa percepção sobre o seu funcionamento dado a que esta instituição é a de maior interação com a cidadania nessa região, porém, também pode acontecer o contrário, que as instituições que têm a maior interação com os cidadãos sejam as piores avaliadas.

Em qualquer caso, sugere-se a exploração com respeito à percepção que os cidadãos têm em relação ao desempenho das instituições encarregadas da segurança pública, assim como das autoridades que fazem parte do sistema de administração de justiça, estas últimas somente através das pessoas que

denunciaram e seguiram o processo. É necessário que sejamos capazes de saber se os cidadãos conhecem de antemão as instituições que estão avaliando, pois isto dá mais peso à resposta.

A *Iniciativa VICLAC-LACSI* oferece uma lista de perguntas focadas em medir a percepção do informante com relação à segurança em áreas geográficas e nos arredores de sua residência, além disso, inclui-se uma pergunta que permite o monitoramento do indicador 16.1.4 do objetivo 16. Também estão incluídas perguntas que permitem medir a mudança de hábitos por temor a se converter em uma vítima, as medidas de proteção adotadas pelo lar para se proteger da delinquência e seu custo, assim como da identificação e percepção das autoridades de segurança pública (confiança, eficiência).

6. Perguntas de triagem de crimes

Os questionários das pesquisas de vitimização devem ser capazes de identificar os informantes que foram vítimas dos crimes que são indagados na enquete. Isto é conseguido a través do uso de um filtro de crimes realizado por meio das perguntas que inquerem se o informante foi ou não vítima de algum crime durante o período de referência da enquete. Em outras palavras, a triagem ou filtro de crimes garante que os que foram vítimas de um crime possam responder as perguntas relacionadas aos mesmos. No Manual de Pesquisas sobre Vitimização das Nações Unidas (2010, p. 61) se destaca que:

“A maioria das pesquisas sobre vitimização abordam a experiência de vitimização em duas etapas, começando pelo uso de triagens que descrevem os crimes para estabelecer quais os informantes foram vítimas. O segundo passo se limita aqueles que foram vítimas, e inclui todas as perguntas dirigidas a capturar os detalhes do incidente. Em geral, perguntas de acompanhamento são feitas para cada tipo de crime coberto pela enquete. Portanto, aos informantes que foram vítimas de mais de um tipo de crime, lhes serão feitas perguntas tantas vezes quanto o número de crimes dos quais tenham sido vítimas. Algumas enquetes agrupam todos os filtros para cada tipo de crime em uma seção, fazendo perguntas relevantes de maneira sequencial regressando aos detalhes dos incidentes só no final de toda a série. Outras enquetes preferem pôr todas as perguntas relacionadas com um determinado tipo de crime juntas, fazendo as perguntas de acompanhamento pertinentes imediatamente após a triagem.”

Talvez, um dos inconvenientes das enquetes com perguntas de triagem seguidas imediatamente de perguntas a profundidade sobre cada incidente em particular seja o fato de que o informante poderá responder a primeira ou duas seções bastante bem, mas, sabendo que cada seção pode levar muito tempo, poderia não estar disposto a continuar. Por outra parte, nas enquetes onde se faz a triagem do crime e se continua com a caracterização do mesmo, garante-se que o informante

se concentre sobre um crime em particular e obriga o informante a apresentar os detalhes de cada incidente em particular.

Cabe destacar que a *Iniciativa VICLAC-LACSI* está alinhada às definições da Classificação Internacional de Crimes com Fins Estatísticos¹⁰ (ICCS pelas siglas em inglês), que é uma ferramenta internacional que padroniza conceitos de crimes, focando-se na descrição do comportamento, e não em definições penais.

7. O período de referência

O Manual das Nações Unidas para Pesquisas sobre Vitimização (2010) destaca que todas as pesquisas sobre vitimização devem definir um quadro temporal dentro do qual os crimes experimentados sejam recompilados pela população da pesquisa.

Por exemplo, a ICVS utiliza múltiplos quadros temporais, o que permite posicionar o informante no tempo e que lhe permite descarregar experiências passadas que tenham ficado fora do período de referência. A ICVS utiliza “cinco anos” e “um ano” para todos os tipos de crimes. Para o período de referência de “um ano” deve se definir se serão utilizados os 12 meses anteriores à entrevista (últimos 12 meses) ou se será usado o último ano civil. Com relação ao último ano civil, deve ser levado em consideração se esse período de referência deve ser o mais próximo à data da entrevista para reduzir os erros de memória.

Quando o período de referência for o ano civil anterior, as entrevistas devem ser realizadas no princípio do ano seguinte, idealmente em janeiro ou, no máximo, antes de março. Os períodos de referência que cobrem os últimos doze meses antes da entrevista permitem uma maior flexibilidade, de tal forma que o trabalho de campo pode ser realizado em qualquer momento do ano e se prolongar por qualquer período de tempo.

A *Iniciativa VICLAC-LACSI* recomenda que o período de referência ideal seja o ano civil anterior, somente quando o levantamento tiver sido planejado no primeiro trimestre do ano. Caso não seja possível, passar para os últimos 12 meses, sem contar o mês da entrevista. É importante destacar que o período de referência deve ser fixo, ou seja, mesmo quando o levantamento durar mais de um mês, o período deverá ser o mesmo.

¹⁰ Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime, 2015.
http://www.cdeunodc.inegi.org.mx/articulos/doc/delito_internacional.pdf

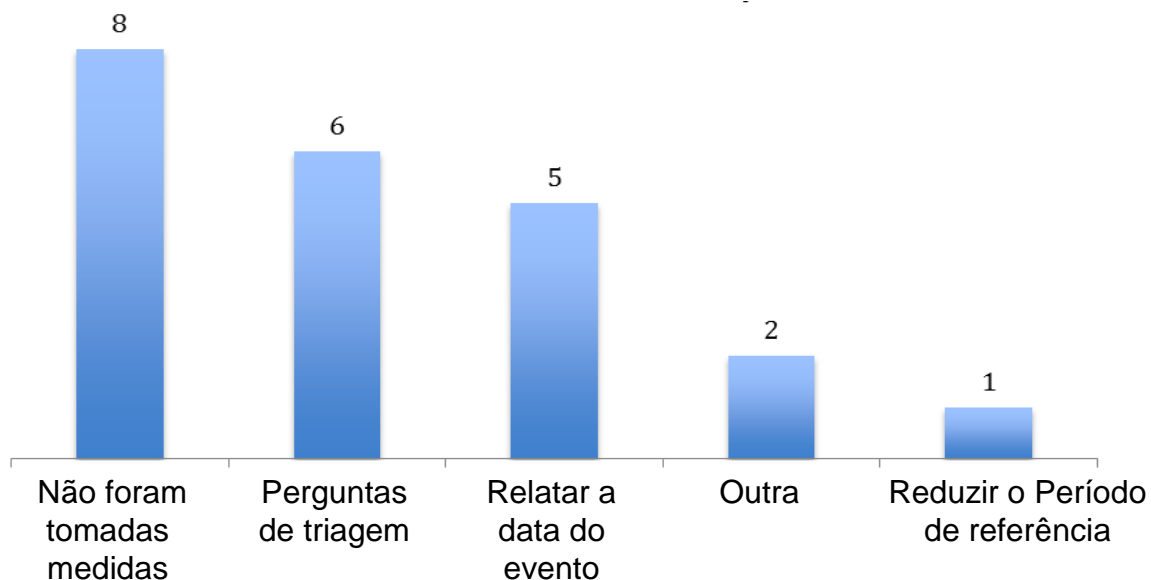
8. O efeito telescópio

O Manual das Nações Unidas para Pesquisas sobre Vitimização (2010) define o efeito telescópio como um “fenômeno pelo qual os entrevistados tendem a mudar a lembrança do tempo em que os incidentes aconteceram”. Nesse mesmo sentido, a Enciclopédia de Métodos para a Investigação com Enquetes¹¹, define o efeito telescópio como um “fenômeno que ameaça a validade das datas, a duração e a frequência dos eventos, aos quais se referem os entrevistados. Nas enquetes pede-se com frequência aos entrevistados que façam uma retrospectiva e se lembrem de quando aconteceu um evento, quanto tempo durou ou com que frequência ocorreu um fato em um determinado período de tempo”.

A questão fundamental sobre o efeito telescópio é a necessidade de compreender que a coleta de dados retrospectivos, como os que são relatados em uma enquete de vitimização, caracterizam-se por conter muitos erros de memória, que afetam a precisão dos dados. O efeito telescópio é um assunto muito importante nas pesquisas sobre vitimização, porque pode aumentar radicalmente os níveis de vitimização estimados, elevando-os por acima do nível que pensamos que seria uma estimativa real. Portanto, é extremamente importante que trabalhem para reduzir o efeito telescópio, com o fim de evitar que as enquetes produzam resultados distorcidos.

No Inventário de Pesquisas de Vitimização na América Latina e no Caribe (2013), observa-se um gráfico no qual se especifica que só 8 dos 17 países utilizavam medidas para reduzir o efeito telescópio:

Gráfico 9. Medidas de telescopagem



¹¹ Ziniel, S. (2008). “Telescoping” in P. Lavrakas (Ed.). *Encyclopedia of Survey Research Methods*. Thousand Oaks: SAGE.

A *Iniciativa VICLAC-LACSI* aborda este fenômeno indagando em sua seção triagem de crimes pelos acontecidos nos últimos 3 anos, para posteriormente indagar só sobre os ocorridos nos últimos 12 meses.

9. Caracterização dos crimes

A caracterização dos crimes dos quais o informante foi vítima é o coração da enquete, uma vez que através deles é possível identificar as características do incidente, ou seja, o *modus operandi* (onde, como, com quem, etc.), as características do ou dos agressores, bem como cruzar a informação com as características da vítima. E o mais importante é que através desta seção é possível identificar a cifra oculta do crime: aqueles crimes ocorridos que não são denunciados à polícia ou que são denunciados, mas que não houve o início de um processo de investigação e, por isso, não aparecem nas estatísticas dos registros administrativos.

Nos últimos anos, tem se dado uma discussão importante sobre quantos incidentes deveriam ser caracterizados numa enquete. A maioria dos países indaga sobre o último incidente sofrido de cada crime. Certas investigações demonstraram que perguntar somente pelo último crime sofrido poderia superestimar a cifra negra, toda vez que, se o informante foi vítima mais de uma vez de um crime, e sua primeira experiência de denuncia ante as autoridades foi insatisfatória, é muito provável que nas subseqüentes experiências ele não faça uma denúncia.

É por isso que o número de incidentes que a *Iniciativa VICLAC-LACSI* promove indagar é de pelo menos 3 (três) mais recentes, porque isto traria à tona uma cifra oculta muito mais precisa, além de outras características do crime.

10. Capacitação dos pesquisadores de campo

A capacitação dos pesquisadores de campo é fundamental para uma enquete de vitimização. Os pesquisadores de campo devem ser pessoas muito bem preparadas, devem manter o foco no entrevistado e estar imersas nas técnicas para a realização de entrevistas. Além disso, uma boa capacitação produz entrevistadores hábeis e motivados, maximizando assim a possibilidade de uma coleta confiável de dados.

De acordo ao Manual das Nações Unidas para Pesquisas sobre Vitimização (2010) o planejamento da capacitação deve ser levado muito à sério e deve ser realizado em várias fases ou etapas. O conhecimento teórico, ou seja, a introdução ao tema deve ser ministrada de acordo a uma correta calendarização, definindo bem os módulos de ensino e os objetivos de cada um deles. Também, deverá ser feita uma correta preparação dos materiais para o entrevistador, incluindo ferramentas para a verificação da aprendizagem (questionários e testes) no final do treinamento.

Uma vez concluído o treinamento, o pesquisador de campo deverá conhecer muito bem o questionário e entender a importância do seu papel como entrevistador.

11. O prazo para a divulgação de resultados

A pontualidade dos produtos é uma medida crucial para o sucesso da maioria das pesquisas sobre vitimização. Isto é particularmente relevante no caso das enquetes requeridas especificamente para a formulação da avaliação de políticas. Vale recordar que os cronogramas devem ser especificados de acordo à informação que se requeira da enquete, e ao propósito para o qual se necessitem dos dados. Por exemplo, se a necessidade de informação for urgente, uma pesquisa que produza uma medida muito precisa dos pontos de interesse pode carecer de sentido se tal informação for produzida em três anos. Em alguns casos, pode ser conveniente produzir um conjunto de dados menores ou menos detalhados em um lapso mais curto para cumprir os requisitos dos usuários. Porém, se a necessidade de informação for constante, é importante investir o tempo necessário para obter dados detalhados e de alta qualidade. Conseguir um equilíbrio adequado entre a qualidade e a profundidade dos produtos, a pontualidade requerida para que os dados sejam relevantes e úteis para os usuários e os recursos requeridos é uma tensão da qual os administradores da enquete têm de estar conscientes ao estabelecerem os parâmetros para o processo da enquete (UNODC, 2010).

A experiência da implementação do questionário VICLAC-LACSI

Depois da 4ª Reunião Técnica (Cidade do México, 2014), a *Iniciativa VICLAC-LACSI* viu a sua primeira oportunidade de ser implementada a nível nacional em 2015. A República do Panamá se viu na tarefa de realizar uma pesquisa de vitimização no contexto de um projeto de cooperação em temas de segurança, no qual os esforços de melhoria de políticas públicas incluíam a realização deste exercício. O Centro de Excelência ofereceu dar apoio técnico em todas as etapas do processo da pesquisa através de um acordo de financiamento, e graças a esta experiência, a *Iniciativa VICLAC-LACSI* teve a sua primeira aplicação no contexto latino-americano, podendo identificar áreas de oportunidade no questionário, assim como a comprovação de que a metodologia proposta é muito factível para medir o fenômeno da vitimização delitiva e a percepção de segurança.

A 5ª Reunião Técnica do *Grupo de Trabalho* (Mérida, 2016) foi realizada no contexto dessa experiência, dando como resultado a versão 2.0 do questionário. De igual forma, esta experiência no Panamá deu como resultado a criação de um manual do entrevistador para o contexto panamenho, o que serviu de base na elaboração de manuais subsequentes para os países que também adotaram esta *Iniciativa*. Os resultados desta pesquisa foram publicados pelo Sistema Nacional Integrado de Estatística Criminal (SIEC) e pelo Instituto Nacional de Estatística e

Censo (INEC) do Panamá no dia 24 de março de 2017¹²; se espera que a segunda rodada da ENVI seja realizada no segundo semestre de 2018.

No transcurso de 2016, o contexto político de vários países da região e o incansável esforço do CdE em promover a implementação de Pesquisas sobre Vitimização, deu pé a que vários países se encontrassem em condições de aplicar as metodologias que são propostas por VICLAC-LACSI, como a Argentina, a Guatemala e o Peru. Para o caso da Argentina, o Instituto Nacional de Estatística e Censos da República da Argentina (INDEC) e o Ministério de Segurança da Nação (MSN), realizaram a adaptação do questionário de forma autônoma, realizando seu levantamento no primeiro semestre de 2017, publicando seus resultados em fevereiro de 2018¹³. Para o caso da Guatemala, como resultado dos grandes esforços do Ministério de Governança (MINGOB) e do Instituto Nacional de Estatística (INE), assim como do acompanhamento técnico do Centro de Excelência, em novembro de 2016 foi realizado o teste piloto da Enquete Nacional de Percepção de Segurança Pública e Vitimização (ENPEVI 2018), o levantamento nacional foi realizado no final de 2017 e espera-se que os resultados sejam publicados a meados de 2018. Para o caso do Peru, o Instituto Nacional de Estatística e Informática (INEI), igualmente realizou de forma autônoma a adaptação do questionário VICLAC para a execução de seu teste piloto em 2016 e o levantamento nacional no segundo semestre de 2017; se espera que os resultados estejam disponíveis em abril de 2018.

Como resultado das experiências dos países a *Iniciativa* se nutre e melhora para recompilar informação de maneira mais eficiente em cada nova edição, sempre promovendo as boas práticas e metodologias internacionais. A experiência no Panamá resultou na criação de novos materiais de apoio e na versão 2.0 do questionário, que teve a oportunidade de ser provado em campo durante o teste piloto e levantamento da ENPEVI da Guatemala.

A experiência na Guatemala tampouco foi uma exceção, durante a 6ª Reunião Técnica do *Grupo de Trabalho* (Cidade do México, 2017), foram discutidos os conhecimentos adquiridos derivados da implementação da *Iniciativa VICLAC*, neste país, assim como mudanças propostas ao questionário que foram base para uma versão melhorada do instrumento, a versão 3.0.

Durante 2018, espera-se que Brasil, Guiana, Jamaica, Paraguai, Santa Lúcia e São Cristóvão e Nevis, adotem a *Iniciativa VICLAC-LACSI* promovendo a aplicação de padrões internacionais para a medição do fenômeno da vitimização na região da América Latina e do Caribe.

¹² http://www.siec.gob.pa/index.php?option=com_phocadownload&view=category&id=16&Itemid=239

¹³ https://www.indec.gob.ar/nivel4_default.asp?id_tema_1=4&id_tema_2=27&id_tema_3=137

Conclusões

O projeto de instaurar uma pesquisa periódica de vitimização na América Latina e no Caribe permitiria dispor de uma série de indicadores eficazes para estabelecer a evolução da delinquência na região e comparar os seus níveis em diferentes países.

Um dos desafios a nível regional é a falta de recursos para a implementação de uma Pesquisa de Vitimização, assim como as barreiras políticas que se ligam à incerteza dos países de ter dados reais sobre a violência e a delinquência que acontece em seu território. Para isso é necessário fazer uma análise de cada país sobre as situações que impedem a implementação de uma enquete de vitimização, considerando possíveis soluções de sustentabilidade dos recursos buscando alternativas menos caras, e por outro lado, conscientizando às autoridades e atores relevantes de que é muito útil investir numa pesquisa de vitimização, uma vez que revela dados essenciais para criar políticas públicas de prevenção do crime mais efetivas, além de que uma pesquisa será complementar aos registros administrativos. Também será preciso explicar que, pela natureza das fontes de informação, a taxa de vitimização será mais elevada que a dos registros administrativos. Isto, devido ao fato de que uma pesquisa de vitimização capta tanto as vítimas que denunciam, quanto as que não o fazem por diversos motivos.

Além disso, com a chegada dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 das Nações Unidas, de acordo ao seu Objetivo 16 “Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, facilitar o acesso à justiça para todos e criar instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis”, os países idealmente deverão alinhar sua agenda nacional à produção de dados que ajudem a informar sobre os avanços no cumprimento de suas metas.

A Iniciativa VICLAC-LACSI oferece esta solidez metodológica aos países que queiram ter um questionário independente e, desta maneira, poder seguir avançando no entendimento do fenômeno da delinquência e da vitimização criminal, mantendo um padrão internacionalmente alto, alinhado à ICCS, aos ODS e promovendo a produção de dados de qualidade que forem comparáveis a nível regional e internacional.

Entre os próximos passos do *Grupo de Trabalho* para impulsionar o uso deste questionário regional padronizado na América Latina e no Caribe encontram-se os seguintes:

- Continuar afinando a proposta de medição de cibercrimes; testar o módulo em campo para avaliar a sua eficácia na coleta de dados.
- Propor um módulo especializado para a medição da violência psicológica.

- Integrar a medição de crimes sexuais como um módulo a mais no questionário nuclear. Notar que este módulo não será equivalente a medir a violência de gênero, mas a medição da vitimização sexual tanto em homens quanto em mulheres nos diferentes âmbitos nos quais se desenvolve (casa, lar, trabalho, instituição educativa, rua, transporte público, etc.). Sugere-se a realização de uma pesquisa *ad hoc* para a medição do fenômeno da violência de gênero devido a diferenças substanciais em sua metodologia e categorização conceitual.
- Explorar a criação de uma versão curta do questionário regional, adotando os indicadores que poderão atender à demanda de informação para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da agenda 2030 das Nações Unidas: 16.1.3, 16.1.4, 16.3.1, 16.5.1.

Referências

Aebi, M. F. & Linde, A. (2012). "The growth of victimization surveys in Latin America," in M. S. Groenhuijsen, R. M. Letschert & S. Hazenbroek (Eds.). KLM Van Dijk: Liber amicorum prof. dr. mr. J. J. M. van Dijk. Nijmegen: Wolf Legal Publishers. pp. 9 – 21.

Aebi, M. F. & Linde, A. (2010). "Las encuestas de victimización en Europa: Evolución histórica e situación actual", Revista de Derecho Penal y Criminología, 3ª Época, No. 3. UNED. pp. 211-298.

Bergman, M. (2013). El crecimiento del delito en América Latina: Apuntes para un nuevo marco teórico. México, D. F.: CIDE. (Em preparação).

Birkbeck, C. H. (1991). "Crime and control in Venezuela," in H. G. Heiland, L. I. Shelley & H. Katoh (Eds.), Crime and control in comparative perspectives. Berlín: Walter de Gruyter & Co. pp. 109-125.

Birkbeck, C. H. (1983). "Victimization Surveys in Latin America – Some first experiences," Victimology, Vol. 8, Issue: 3-4. pp. 7-22.

Catalano, S. M. (2007). "Methodological change in the NCVS and the effect of convergence", in J. Lynch and L. Addington (Eds.). Understanding crime statistics. Cambridge: Cambridge University Press.

Centro de Excelencia para Información Estadística de Gobierno, segurança pública, vitimización y justicia (CdE) (2014). Inventario de Encuestas de victimización en Latinoamérica y el Caribe. México, D. F.: CdE.

Nações Unidas. Conselho Econômico e Social. Comissão Estatística (UNSC) (2013). Relatório do Instituto Nacional de Estadística y Geografía de México e do Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crimes, Una hoja de ruta para el mejoramiento de las estadísticas de delincuencia a nivel nacional e internacional Nova Iorque: Nações Unidas. E/CN.3/2013/11

Gadd, D., Karstedt, S. & Messner, S. F. (2012) (Eds.). The Sage Handbook of Criminological Research Methods. Londres: Sage.

García España, E., Díez Ripollés, J. L., Pérez Jiménez, F., Benítez Jiménez, M. J., & Cerezo Domínguez, A. I. (2010). "Evolución de la delincuencia en España: Análisis longitudinal con encuestas de victimización". Revista española de investigación criminológica. Art. 2, Núm. 8. pp. 1-27.

Mathieu, H. & Niño Guarnizo, C. (2012) (Eds.) Anuario de Seguridad regional en

Latinoamérica y el Caribe. Bogotá: Friedrich Ebert Stiftung na Colômbia (Fescol).

Mayhew, P. & van Dijk, J. J. M. (2012). "Assessing crime through international victimization surveys", in D. Gadd, S. Karstedt & S. F. Messner (Eds.), *The Sage Handbook of Criminological Research Methods*. Londres: Sage. pp. 253-267.

Observatório hemisférico de segurança da OEA (2012). *Relatório sobre segurança cidadã nas Américas*. Washington, D. C.: Secretaria de Segurança Multidimensional da OEA.

Escritório das Nações Unidas sobre Droga e Crime (2015). *Classificação Internacional de Crimes com Fins Estatísticos*. Viena: Nações Unidas.

PNUD (2013) *Relatório regional de desenvolvimento humano 2013-2014. Seguridad ciudadana con rostro humano: Diagnóstico y propuestas para Latinoamérica*. Nova Iorque: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.

Scherpenzeel, A. C. (2001). "Mode effects in panel surveys: A comparison of CAPI and CATI", in *BFS Aktuell (Bulletin of the Statistical Office of Switzerland)*. No. 4480100. Neuchatel: Suíça.

The World Bank (2013). *Annual Report*. Washington, D.C.: The World Bank Group.

United Nations Office on Drugs and Crime & United Nations Economic Commission for Europe (2010). *Manual on Victimization Surveys*. Genebra: Nações Unidas.

United Nations Office on Drugs and Crime – The World Bank (2007). *Crime, violence and development: Trends, costs, and policy options for the Caribbean*. Report No. 37820. On-line em: http://www.unodc.org/pdf/research/Cr_and_Vio_Car_E.pdf (Acessado em 10/01/2014).

van Dijk, J., Mayhew, P., van Kesteren, J., Aebi, M. & Linde, A. (2010). *Final report on the study on crime victimisation*. Tilburg: INTERVICT Tilburg University.

van Dijk, J. J. M., Mayhew, P. & Killias, M. (1990). *Experiences of crime across the world: Key findings from the 1989 International Crime Survey*. Deventer: Kluwer Law and Taxation.

van Dijk, J. J. M., Shapland, J. & Leger, G. (1987). *Information systems, crime and crime prevention*. Standing Conference of Local and Regional Authorities of Europe. Estrasburgo: Conselho Europeu.

Walby, S. & Allen J. (2004). Domestic violence, sexual assault and stalking: Findings from the British Crime Survey. Home Office, Pesquisa 276. Londres: Home Office Research, Diretório de Desenvolvimento e Estatística.

ANEXO I

O Precedente: A Pesquisa Internacional sobre Criminalidade e Vitimização (ICVS/ENICRIV)

Vinte e cinco anos se passaram desde a primeira realização da Pesquisa Nacional sobre criminalidade e Vitimização no ano de 1989. Durante a Conferência Permanente de Autoridades Locais e Regionais do Conselho da Europa realizada em Barcelona em 1987, Jan van Dijk decidiu tornar pública sua intenção de construir um questionário padronizado para medir a vitimização experimentada por lares e indivíduos a nível internacional (Van Dijk, Shapland & Leger, 1987).

Aproveitando o impulso dessa conferência foi criado um Grupo de Trabalho formado por criminologistas europeus. Estava coordenado por Jan van Dijk na Holanda e constituído por sua vez por Pat Mayhew, no Reino Unido e por Martin Killias, na Suíça (van Dijk, Mayhew & Killias, 1989). Desta forma, o Grupo de Trabalho aceitou o desafio de fazer convites aos países, designar uma empresa encarregada de realizar enquetes telefônicas e não menos importante, o de elaborar um questionário cujo objetivo principal fosse o de “obter informação comparável a escala internacional sobre as experiências de vitimização, a percepção do medo ao crime, e a atitude em relação ao sistema de justiça penal” (Aebi & Linde, 2010, p. 218).

Naquela primeira onda do ano 1989, participaram 14 países industrializados.¹⁴ Para animar a participação, pensou-se muito em reduzir custos. Obviamente, isto determinou substancialmente o tamanho da amostra e a longitude das entrevistas. As amostras, em média, percorreram entre 1500 e 2000 lares por país, apesar de que houve países como a Alemanha, onde a amostra foi de mais de 5200 lares. Aqui caberia abrir um parêntese para comentar que as amostras deste tamanho, logicamente, produzem erros amostrais elevados e restringem a possibilidade de efetuar uma análise detalhada dos temas nos quais uma pequena proporção de amostras poderia lançar dados significativos. Isto sem dúvida é relevante uma vez que quando se fala de erro de amostragem, fala-se sobre a precisão do cálculo. Quanto mais alto for o erro, mais imprecisos serão os dados e maior será o intervalo no qual se encontre o parâmetro com certa porcentagem de confiança. Por essa razão, uma correta estimação da amostra é fundamental. Falamos claro de amostras nacionais que possam lançar dados a nível provincial. Se o objetivo é

¹⁴ Os países e seus promotores foram os seguintes: Austrália (Instituto australiano de Criminologia), Bélgica (Ministério de Justiça), Canadá (Departamento de Justiça, Investigação e Desenvolvimento), Inglaterra e Gales (Ministério do Interior/Home Office), República Federal da Alemanha (Bundeskriminalamt e o Instituto Max Planck), Finlândia (Instituto Nacional de Investigação sobre Política Legal), França (Ministério da Justiça), Irlanda do Norte (Ministério do Interior), Noruega (Ministério da Justiça), Escócia (Departamento de Saúde e Interior Escocês), Espanha (Ministério de Justiça), Suíça (Escritório Federal de Justiça) e Estados Unidos da América (Departamento de Justiça dos Estados Unidos). (van Dijk, Mayhew & Killias, 1989)

fazer análise comparativa entre cidades então as amostras relativamente pequenas bastariam. Por último, mas não menos importante, cabe destacar que as entrevistas foram realizadas por telefone com a técnica CATI e que duraram em média entre 10 e 15 minutos dependendo do número de experiências de vitimização do informante.

A partir de 1991, o Instituto Inter-Regional das Nações Unidas para Investigações sobre Delinquência e Justiça (UNICRI) incorporou-se ao projeto com a intensão de atingir uma maior cobertura geográfica. Assim, foram somando-se alguns países em vias de desenvolvimento e, ao considerar que em muitos deles a rede telefônica não chegava a todos os lares, foi necessário adotar uma metodologia específica para realizar as entrevistas face a face. Desta forma, a segunda rodada da ICVS realizou-se em 1992 num total de 33 países. Em 22 deles (60%), utilizou-se a técnica de entrevista face a face.

De acordo a Aebi e Linde (2010, p. 219), "... em 1996 foi realizada a terceira onda em 48 países, dos quais 36 utilizaram entrevistas face a face. A quarta rodada foi realizada em 2000 e também participaram 48 países, dos quais 30 realizaram as entrevistas face a face. Em 2004-2005 realizou-se a quinta rodada com a participação de 30 países e a inclusão de 33 capitais ou cidades principais." Agrupando todas as rodadas que a ICVS teve em um período de 25 anos, a enquete foi realizada em mais de 140 ocasiões em 78 países diferentes (com enquetes a escala nacional em 37). Além disso, reuniu mais de 320.000 informantes e o questionário foi traduzido a mais de 30 idiomas (Mayhew & van Dijk, 2012).

Sem dúvida, a solidez da ICVS radica no fato de ter sido utilizado o mesmo questionário e a mesma metodologia ao longo de todos estes anos. É verdade que o questionário incorporou variações (com respeito à inclusão de tipologias criminais e perguntas com respeito à percepção da segurança ou o desempenho das instituições) mas, essas variações foram mínimas e não entorpeceram a realização dos estudos longitudinais (García España, et al., 2010).